



Ata de Realização Leilão
Edital 052/2017
Processo administrativo nº 201707000046325

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18.01.2018), no auditório do Tribunal do Júri, no Prédio do Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury, situado à rua 10, nº 150, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Judiciário nº 570/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a realização dos atos referentes ao **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, do tipo maior oferta por lote, visando a alienação de veículos considerados antieconômicos ou inservíveis para a Administração Pública, todos de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a leitura do Edital nº 052/2017, na modalidade Leilão, para ciência dos presentes, passando-se, em seguida à realização do leilão. A relação dos lotes alienados, ou não, consta do relatório de vendas emitido e assinado pela Comissão Permanente de Licitação, onde também foram informados os valores dos lotes arrematados e a confirmação do pagamento. Foi informado aos arrematantes que todo o trâmite referente à entrega e transferência dos veículos seria realizado através da Divisão de Transporte do Fórum de Goiânia. Restaram fracassadas as vendas referente aos lotes 40 (quarenta), 43 (quarenta e três), 50 (cinquenta) e 51 (cinquenta e um), por falta de comprovação de pagamento por parte dos arrematantes. Totaliza a presente licitação a importância de R\$630.250,00 (seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrados os trabalhos, e para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, _____, (Elma Guimarães), Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL

Rianderson de Oliveira Sôffa
Membro da CPL